



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 016/GAB/PR/VER. ADILSON DA SAÚDE

União (MG), 09 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a possível inconstitucionalidade identificada no parecer nº 130/2016 do vereador Alino Coelho acerca do PL nº53 que altera a Lei nº2. 797 de 14 de novembro de 2012 que estabelece o perímetro urbano do Município de Unaí, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria que exija por parte Poder Público Municipal (Executivo) as documentações em cumprimento da Lei Federal nº10.257/2001 para promover a ampliação do perímetro urbano. Atendendo assim ao que esta previsto na CF Art. 30, VIII; e na Lei Orgânica do Município Art. 17, VI, para que possa compor seu relatório e assim nos dar mais segurança para votar esta matéria.

Gostaria de ressaltar que conforme a Vossa Senhoria e os demais Edis, tenho o desejo e o princípio de votar em matéria que contribuam para o desenvolvimento de nossa cidade e a melhoria de qualidade de vida das pessoas que nela habita, mas por outro lado, tenho o dever de votar em matérias que estejam em plena conformidade com a lei.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR

Ao Senhor
NETINHO DO MAMOEIRO
Comissão de Mérito
Relator do Projeto de Lei nº 53
Unaí-MG

*Determino a oitiva
do Projeto 53/2016
em 10/11/2016.*